



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 355/2023**

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

**Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos em regime de urgência, a instalação de placas de energia solar fotovoltaica nas escolas municipais de Currais Novos-RN.**

Senhor Presidente,

Buscando proporcionar melhorias para o nosso município, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e o Secretario Lucas Galvão da Cruz, que faça se cumprir a solicitação, da instalação de placas de energia solar fotovoltaica nas escolas municipais que será de grande importância para o meio ambiente por se tratar de um tipo de energia renovável e limpa, além de gerar uma maior economia para os cofres públicos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 - Centro – CEP: 59.380-000) extensivo a Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:(Abílio Chacon, nº 346 – JK – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vereador